



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 718/2023

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais que adote providências necessárias para que seja construída uma quadra de futebol de 5 adaptado para pessoas portadora de deficiência visual no Parque Centenário, já que estão sendo realizadas as obras de revitalização na Praça Santa Paola Frassinetti.

Justificativa

Dentre tantas modalidades contempladas no Sambódromo, o futebol é um dos esportes mais conhecidos e praticados do mundo, o qual tem uma versão adaptada para as pessoas com deficiência visual.

Sabe-se que a prática esportiva traz inúmeros benefícios para as pessoas com deficiência, como o estímulo de novos desafios, o exercício da memória e a capacidade de adquirir novos conhecimentos.

O futebol de 5 é jogado com 4 jogadores de linha e um goleiro, em uma quadra de futsal adaptada e com uma bola especial, que produz sons para que os jogadores possam se orientar.

As dimensões da quadra são semelhantes às da quadra de futsal, sendo 38x20 o tamanho mínimo e 45x25 o tamanho máximo. O tamanho padrão das quadras em paraolimpíadas é de 40 metros de comprimento por 20 metros de largura.

Além disso, para impedir que a bola saia de campo facilmente, duas bandas com 1,5 metros de altura e inclinação de 10° que vão de uma linha de fundo à outra são colocadas nas laterais do campo. Durante a partida, o campo é dividido em três porções iguais, sendo elas o terço de ataque, o terço central e o terço de defesa. É no terço de ataque que o chamador pode orientar os jogadores sobre o gol.

Importante ressaltar que, até o momento, as pessoas com deficiência não foram contempladas com espaços destinados para a prática esportiva, razão pela qual, é imperiosa a observância de tal solicitação para a promoção do paradesporto no município.

Esta proposição é de interesse público e, certamente poderá contar com a atenção do Alcaide e dos valorosos servidores municipais do setor.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura com a realização dos serviços solicitados.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de maio de 2023.

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46424/2023 - 23/05/2023 - 10:48 - U1N6-M35G-513H-674J

PROTOCOLO 46424/2023 - 23/05/2023 10:48 - PROCESSO 956/2023

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=U1N6M35G513H674J>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U1N6-M35G-513H-674J



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46424/2023 - 23/05/2023 - 10:48 - U1N6-M35G-513H-674J